



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

DECISÃO

PREGÃO Nº 03/2025

CONSIDERANDO:

O parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, que identificou vício insanável identificado no Processo Licitatório nº 03/2025 - Pregão Presencial nº 03/2025;

Que em 21/02/2025, a empresa VIVIANE R. MONTEIRO PALMEIRA - ME, CNPJ 12.648.139/0001-25, primeira colocada no certame, apresentou sua desistência para execução do objeto licitado;

A proximidade do evento do Carnaval, com início em 28/02/2025, e a necessidade de garantir a estrutura para sua realização;

Que a cidade de Fama é turística e depende de eventos dessa natureza para gerar renda e movimentar a economia local;

Que já foram licitados todos os demais itens necessários para a execução do evento, incluindo a contratação de artistas;

DECIDO:

Em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a anulação do processo licitatório em caso de vícios insanáveis, decido pela **ANULAÇÃO** do Pregão nº 03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

Determino à Seção de Licitação que adote as providências necessárias a fim de viabilizar a contratação do objeto a ser executado no carnaval, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Determino ainda que sejam comunicamos, formalmente, todos os licitantes acerca da presente decisão, garantindo-se a transparência do procedimento e o direito ao contraditório e à ampla defesa, caso necessário.

Finalmente autorizo, desde já, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo a tomar as medidas cabíveis para assegurar a realização dos eventos previstos para o Carnaval, garantindo o atendimento ao interesse público e minimizando impactos econômicos e sociais.

Publique-se. Cumpra-se.

Fama-MG, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Data: 21/02/2025 18:22:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

Prefeito Municipal